

PORTARIA Nº 656/2018 de 26 de novembro de 2018.

“NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, e nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, e dá Outras Providências, Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal, e dá Outras Providências, e de acordo com o Edital nº 001/2017, que homologou o Resultado Final do Concurso Público em 20 de setembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em concurso público o Sr. **Amarildo Lucas Luvison**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.756.560 e CPF nº 081.246.549-05, título eleitoral nº 054128300973, PIS/PASEP sob nº 210.533.431-42, CRO-SC 15969, para atuar no cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Anexo II - Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, Por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III - Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, III-Serviços Técnicos Profissionais Nível Superior, Nível 127, Referência “A”, da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, Regime Jurídico Único e Estágio Probatório na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 26 de novembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 26 de novembro de 2018.